

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001

000010 \$

05/11/2018 - 16:17

José Renato

Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 134/2018 – GVVD

Toledo, 5 de novembro de 2018.

Ilmo. Sr. Renato Reimann
Presidente da Câmara Municipal de Toledo/PR

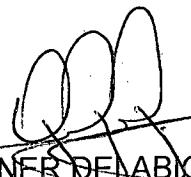
Assunto: Indicação para Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Este vereador, abaixo assinado, na condição de Líder do Bloco POR UM TOLEDO MELHOR, indica a Vereadora Olinda Fiorentin para compor a Comissão Especial que fará:

- Análise do Projeto de Lei nº 179, de 2018.

Atenciosamente,


WAGNER DELABIO
Vereador do PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000002

000011 \$

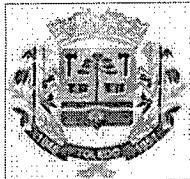
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA nº 684/2018

Em atenção ao ofício 134/2018 -GVVD de autoria do Vereador Wagner Delabio, que na condição de líder do Bloco Por Um Toledo Melhor indica a Vereadora Olinda Fiorentin para compor a comissão especial que analisará o Projeto de Lei nº 179, de 2018, remeta-se ao Departamento Legislativo para providências.

Toledo, 06 de novembro de 2018.


Renato Reimann

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001
000012 \$
lrod. 2606/2018
06/11 - 11:53
J. B. Bierle
Câmara Municipal de Toledo

Ofício n° 68/2018 GVGB

05 de novembro de 2018.

Ao Sr. Presidente
RENATO REIMANN
Câmara Municipal de Toledo, Paraná

Assunto: Indicação para Comissão Especial

Senhor Presidente,

Venho através deste, na condição de Líder do BLOCO UNIÃO POR TOLEDO indicar o Vereador Airton Savelo para compor a Comissão Especial para análise do Projeto de Lei de nº 179 de 2018, nos termos do inciso I do §1º do Art. 77 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Gabriel Bierle
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000002

000018 Ⓜ

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA nº 688/2018

Em atenção ao ofício 179/2018 - GVBB de autoria do Vereador Gabriel Baierle, que na condição de líder do Bloco União Por Toledo indica o Vereador Airton Savello para compor a comissão especial que analisará o Projeto de Lei nº 179, de 2018, remeta-se ao Departamento Legislativo para providências Toledo, 06 de novembro de 2018.


Renato Reimann

Presidente da Câmara Municipal